



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Matéria: PL – 0056.6/2021

Procedência: Legislativo – Deputado Volnei Weber.

Ementa: Dispõe sobre procedimentos para aumentar a transparência ao cidadão, no momento da administração da vacina contra o COVID, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposições de iniciativa do Deputado Volnei Weber, com o escopo de obrigar o administrador público responsável pela administração da vacina contra a COVID-19, a dar total transparência do procedimento ao usuário, no momento da vacinação.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 72 do RIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental.

A presente proposição tem por objetivo dar maior transparência na aplicação da vacina da COVID-19 nos usuários do Estado de Santa Catarina, por parte da Secretaria de Estado da Saúde, diminuindo a possibilidade de ocorrer dúvidas e sobre a seriedade e lisura na administração da vacina, evitando dessa forma, desvio de conduta dos responsáveis pela sua aplicação.

Nesse contexto, não obstante o alcance do Projeto de Lei em comento, preliminarmente (e sem adentrar no exame de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, incluída a técnica legislativa, regimentalmente afeto à esta Comissão de Constituição e Justiça), entendo relevante oportunizar o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Saúde, no que concerne ao tema objeto da proposição em tela, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste órgão fracionário.



Assim, recorrendo ao disposto no inciso XIV do art. 71 do RIALESC, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja promovida **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0040.9/2021, à Secretaria da Casa Civil, para que colha manifestação da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Saúde, bem como a outros órgãos que considerar pertinentes, para que se manifestem acerca da matéria ora em análise.

Sala das Comissões.

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR